



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA
DESPACHO

Vistos etc.

Diante da necessidade de obter-se mais provas acerca do suposto enriquecimento ilícito em razão de recebimento indevido de remuneração sem o efetivo cumprimento do serviço e/ou salário acima do permitido em Lei pelo Sr. Erycky Severiano Soares de Lima, contador da Câmara Municipal de Santa Rita, no ano de 2022 e 2023; De acordo com a Resolução CPJ nº. 04/2013, editada em 13 de junho de 2013, procedo a adequação do presente procedimento a este diploma legal, convertendo-o em inquérito civil, haja vista o decurso do prazo para a conclusão do respectivo procedimento preparatório.

Por derradeiro, notifique-se o Presidente da Câmara de Santa Rita solicitando resposta acerca das informações solicitadas em audiência, enviando documento probatório. Consigne-se que a documentação e informações deverão ser entregues nessa Promotoria, no dia 9 de abril de 2024, às 9 horas, impreterivelmente. Em tempo, encaminhar cópia do termo de audiência (mov.83) com o ofício.

Santa Rita-PB, data eletrônica

Anita Bethânia Silva da Rocha

Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

Assinado eletronicamente por: ANITA ROCHA em 24/03/2024